

carta incluza, q. Vm.<sup>co</sup> mandará entregar ao Juiz, q. se achar servindo no corr.<sup>to</sup> mez, p.<sup>a</sup> q. execute oq. nella lhe determino, q. hê de notificar ao Almotacê Joze Antonio de Moraes, p.<sup>a</sup> q. dentro em tres dias saya dessa Villa em direitura a esta cidade dar-me a razão dos dispotismos, q. tem obrado; e no caso de assim o não fazer od.<sup>o</sup> Joze Antonio de Moraes, mo remeta prezo com escolta paga a sua custa, oq. me pareceo participar a Vm.<sup>co</sup> em reposta da sua referida carta. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>co</sup>. S. Paulo a 14 de 7br.<sup>o</sup> de 1779. // Martim Lopes Lobo de Sald.<sup>a</sup>. //

**P.<sup>a</sup> o Juiz Ordinr.<sup>o</sup> Prezid.<sup>o</sup> na Villa  
de Parnagua.**

Constandome das dezordens, q. Joze Ant.<sup>o</sup> de Mor.<sup>a</sup>, q. serve de Almotacê nessa Villa, tem feito, estendendo a sua jurisdicção ao q. não deve, e valendose della p.<sup>a</sup> obrar os dispotismos, q. as suas paixoens lhe ditão, se faz precizo, q. venha am.<sup>a</sup> prez.<sup>a</sup> dar-me as razoens, porq. se tem conduzido contra o lugar, q. ocupa: Pelo q. ordeno a Vm.<sup>co</sup>, q. logo q. receber esta mande hir a sua prez.<sup>a</sup> ao referido Joze Antonio de Moraes, e lhe intime, q. no perentorio termo de tres dias saya dessa Villa em direitura a esta cidade, e a minha Salla: bem entendido, q. se od.<sup>o</sup> assim o não executar, mo remeterá Vm.<sup>co</sup> prezo, pagando a escolta, q. o conduzir á custa da sua fazenda; oq. dou a Vm.<sup>co</sup> por m.<sup>to</sup> recomendado. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>co</sup>. S. Paulo a 14 de 7br.<sup>o</sup> de 1779. // Martim Lop.<sup>a</sup> Lobo de Sald.<sup>a</sup>. //

**P.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> Mor Com.<sup>do</sup> da V.<sup>a</sup> de Santos  
Francisco Aranha Barreto.**

Tenho recebido tres cartas de Vm.<sup>co</sup> de 6.7. e 11 do corr.<sup>to</sup>, e ficando na intellig.<sup>a</sup> dellas, sou a dizerlhe, q. aqui estou esperando a Joze Onorio de Valadares.

Estimo, chegasse o destacam.<sup>to</sup> do regim.<sup>to</sup> de Mexia; tambem aqui se recolheo o rendido; e pelo q. respeita aos officiaes, como cada corpo, q. vay p.<sup>a</sup> essa guarnição, leva os competentes, seg.<sup>do</sup> o detalhe q. se tem feito, será precizo, q. com os actuaes se faça o serviço.

Fui entregue das cartas de Joze Onorio, e a q. me dirigio Joze Frz Miz, e ontem chegou o caixote, q. a acompanhava do R.<sup>o</sup> de Janr.<sup>o</sup>.

Como a Anta teve já ahi a pr.<sup>a</sup> doença receyo lhe repita,



e se malogre o gosto, q. tinha de mandalla a corte; pelo q. me parece mais acertado não o fazer: pelo q. Vm.<sup>co</sup> fará dad.<sup>a</sup> Anta o q. bem lhe parecer, dando-a ou dispondo della á sua vontade.

Estimo, chegasse o Furriel Joaq.<sup>m</sup> Glz., e entregasse ao Ten.<sup>te</sup> Manoel Joaq.<sup>m</sup> Forte. Tambem estimo, q. se entregue o hospital ao novo enfermeiro

Fui entregue da Parada de Parnag.<sup>a</sup>, aq. já dei reposta, q. por ali havia de passar, e agora, o faço ao ouvidor serventuario aq. delle recebi hoje, q. Vm.<sup>co</sup> fará expedir, recomendando o cuid.<sup>o</sup>, porq. esta ultima vem demorada. Com os prezos culpados na morte do soldado remeterá Vm.<sup>co</sup> ao dez.<sup>te</sup> Braz Domingues do Regim.<sup>to</sup> de Mexia.

Com esta Parada do Ouv.<sup>to</sup> de Parnag.<sup>a</sup> veyo a carta incluza de Cananéa p.<sup>a</sup> Vm.<sup>co</sup>, q. Deos g.<sup>o</sup> S. Paulo a 16 de 7br.<sup>o</sup> de 1779. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**P.<sup>a</sup> Simão Cardozo Paes, Ouv.<sup>to</sup> Interino  
de Parnaguá.**

Em reposta da carta de Vm.<sup>co</sup> de 4 do corr.<sup>to</sup> mez, q. hoje recebi, sou a dizerlhe, q. tendome sido presentes com a antecedencia as dezordens de Joze Antonio de Moraes, no tempo de ser Almotacê, expedi ao Juiz ord.<sup>o</sup> ordem p.<sup>a</sup> q. notificasse a este p.<sup>a</sup> dentro em tres dias sair dessa Villa, e vir em direitura a esta cidade dar-me os motivos, q. o obrigarão a semelhantes excessos eq. no cazo do referido Joze Antonio de Moraes não executar prontam.<sup>te</sup> a referida ordem, o prendesse, e á custa do mesmo mo remetesse; oq. participo a Vm.<sup>co</sup> p.<sup>a</sup> q. pela parte, q. lhe toca, lhe faça dar intr.<sup>o</sup> cumprimento.

Quanto ao Auto, q. contra o soldado Joze Antonio, por alcunha o Mandinga, fez Vm.<sup>co</sup> m.<sup>to</sup> bem em dilatar a inquirição das testemunhas, e sentença ao dito dellas; pelo q. logo q. Vm.<sup>co</sup> receber esta, não só porá ao referido soldado Auxiliar na sua liberdade, mas remeter-me há todo o processo, q. se tiver feito contra elle a este respeito, sem q. nessa Ouvidoria fique, nem ainda traslado.

Eu bem tenho feito por conservar aos postos ao corpo Auxiliar, porem serme há preciso mostrar, q. este corpo segue os privilegios de Pago; e que me hé a conservação delle m.<sup>to</sup> recomendada por sua Mag.<sup>o</sup> F.; Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>co</sup>. S. Paulo a 16 de Setbr.<sup>o</sup> de 1779. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. // Sr. Simão Cardozo Paes, q. serve de ouv.<sup>to</sup> de Parnaguá. //